

Deliberação n.º 22/2019

**Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020)
Projeto de Grande Dimensão- Porto de Leixões- Prolongamento do quebramar, no
âmbito do novo terminal de contentores**

A Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria (CIC Portugal 2020), deliberou, por consulta escrita, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 215/2015, de 6 de outubro, 88/2018, de 6 de novembro, e 127/2019, de 29 de agosto, e da alínea p) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 34/2018, de 15 de maio, e 127/2019, de 29 de agosto, ao abrigo do artigo 6.º do seu regulamento interno, aprovado pela Deliberação n.º 83/2015, de 21 de dezembro, homologar a decisão adotada em 6 de setembro de 2019, pela comissão diretiva da autoridade de gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020), relativa à aprovação do Projeto de Grande Dimensão – Porto de Leixões-Prolongamento do quebramar, no âmbito do novo terminal de contentores, com a atribuição de um apoio do Fundo de Coesão de €31.143.127,96, a que corresponde um investimento elegível total no montante de €60.224.712,50 e de um investimento elegível ajustado no montante de €36.638.974,08, em face do défice de financiamento apurado de 60,84%.

CIC Portugal 2020, 15 de outubro de 2019

O Ministro do Planeamento

(Nelson de Souza)